



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefone (35) 3525-1522 – CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

PORTARIA Nº 031/2024, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ”

SUELY ALVES FERREIRA LEITE LEMOS, PREFEITA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e, em decorrência da homologação do Concurso Público nº 001/2022, pela Portaria nº 132/2023, de 21 de junho de 2023; e,

Considerando a desistência da candidata aprovada anteriormente e da necessidade de preenchimento de todas as vagas existentes na Secretaria Municipal de Educação, relacionadas ao complemento das quantidades necessárias de Profissionais da Educação para ministrar as aulas no ano letivo de 2024,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONVOCAR para tomar posse os candidatos aprovados e classificados no Concurso Público nº 001/2022, abaixo descritos para comparecerem a Divisão de Pessoal, na sede da Prefeitura Municipal de Delfinópolis, localizada na Praça Manoel Leite Lemos, nº 115 - Centro, nesta cidade, para apresentação da documentação especificada no item 13.7, conforme as vagas no emprego abaixo:

I – Para o emprego de Professor Séries Iniciais de Educação Básica – PEB I (Sede):

Classificado (a) em 16º lugar – Genaina Aparecida de Souza Silva Melo – Inscrição 242717.

Classificado (a) em 17º lugar – Daniele de Souza Barros – Inscrição 241012.

Classificado (a) em 18º lugar – Patrícia Godói Machado – Inscrição 242097.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefone (35) 3525-1522 – CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

II – Para o emprego de Motorista - Sede:

Classificado (a) em 14º lugar – Alexandre Júnior de Andrade – Inscrição 242072.

Art. 2º - As atribuições dos empregos, as cargas horárias e as escolaridades mínimas são as constantes da Lei Complementar Municipal nº 001/2015 e também no Edital Concurso nº 001/2022.

Art. 3º - Conforme item 2.6 do Edital os candidatos aprovados no concurso terão suas relações de trabalho regidas pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT e Legislação Municipal aplicável.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 02 de fevereiro de 2024.

**Suely Alves Ferreira Leite Lemos
PREFEITA DE DELFINÓPOLIS**